



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 190-A, DE 2007, DO SR. FLÁVIO DINO, QUE "ACRESCENTA O ARTIGO 93-A À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988" (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO)

REQUERIMENTO N.º , DE 2010

(do Sr. MANOEL JUNIOR)

Solicita convidar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (ANAMAGES) para discutir em audiência pública a Proposta de Emenda Constitucional nº 190/2007 – Estatuto dos Servidores do Judiciário.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, seja convidado o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (ANAMAGES) para discutir nesta Comissão em Audiência Pública a Proposta de Emenda Constitucional nº 190/2007, que acrescenta o artigo 93-A à Constituição Federal de 1988, estabelecendo o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A PEC 190/2007 tem o objetivo de estabelecer a criação do Estatuto dos Servidores do Judiciário, o que irá unificar o plano de cargos e salários do Judiciário, eliminando, entre outras questões, as discrepâncias vigentes no sistema da “Justiça, assim entendemos como fundamental que possamos ouvir nesta comissão especial essas entidades nacionais que tem interesse direto no tema que vai estabelecer a criação do Estatuto dos Servidores do Judiciário, que propõe a unificação do plano de cargos e salários dos servidores do judiciário brasileiro.

Deputado **MANOEL JUNIOR**

PMDB/PB